

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINARIA Nº 38
DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se, ordinariamente, **à distância**, o Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise das atas dos Colegiados. 2 – Análise do Relatório Mensal sobre os Gastos com a COVID-19. 3 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade. 4 – Análise do Balancete Patrimonial e da Demonstração do Resultado – 11/2021. 5 - Acompanhamento da Regularidade Fiscal de 12/2021. 6 – Monitoramento do Passivo Judicial e Passivos Contingentes. 7 – Acompanhamento dos PAD's e Sindicâncias. 8 – Análise do Fluxo de Caixa de 30-11-2021 e dos Restos a Pagar. 9 – Análise da Execução Orçamentária de Investimentos de 2021. 10 – Acompanhamento do Planejamento Estratégico. 11 – Análise dos Relatórios de Atividades das áreas de Governança/Conformidade e Gestão de Riscos. 12 – Monitoramento das Horas Extras de outubro/2021. 13 - Monitoramento das Recomendações da CGU, TCU e Auditoria Interna." A reunião, à distância, foi presidida pelo Conselheiro Arionaldo Bomfim Rosendo e contou com a participação das Conselheiras Fiscais Raquel da Ressurreição Costa Amorim (Titular) e Neyde Glória Moreira Garrido (Suplente). Inicialmente, justificou-se a não realização da reunião no mês de dezembro de dois mil e vinte e um, devido a compromissos do Ministério da Saúde, assumidos anteriormente. Registrado o recebimento da documentação correspondente aos itens da pauta, exceto os correspondentes ao item seis – Monitoramento do Passivo Judicial e Passivos Contingentes; dez – Acompanhamento do Planejamento Estratégico; e, onze – Análise dos Relatórios de Atividades das áreas de Governança/Conformidade e Gestão de Riscos, razão pela qual, serão analisados na próxima reunião.

Com relação aos itens constantes da Ordem do Dia, o Conselho Fiscal se manifestou:

- 2 - Análise do Relatório Mensal sobre os Gastos com a "COVID-19". e 3 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade, pela recomendação de que ao solicitar créditos (do tesouro nacional) para determinadas finalidades, este não pode ser utilizado em outra, sobre pena de não obter novos créditos, bem como que o rateio seja feito durante todo o ano, evitando assim, o retrabalho e a necessidade de reclassificação dos empenhos após o pagamento.
- 12 - Monitoramento das Horas Extras - outubro de dois mil e vinte e um, pela recomendação que os relatórios sobre este tema, sejam enviados a este Conselho, somente após análise da Diretoria-Executiva. Recomendado, também, que o Relatório consolidado das referidas horas, enviado pela Gerência de Recursos Humanos contenha as justificativas sobre a realização de horas extraordinárias eventuais, bem como suas adequações.

Todos os demais itens, tratados na reunião, foram aprovados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da ata assinada pelos Conselheiros Fiscais.


Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho Fiscal